



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2024**

**DISPENSA Nº 029/2024**

**Objeto: Contratação de serviço especializado para elaboração de projeto técnico para a definição de palco, tendas, sanitários químicos, praça de alimentação, extintores de incêndio, placas de sinalização, área de isolamento da fogueira e demais itens necessários para a realização da Festa da Fogueira de São Pedro 2024.**

Venho por meio deste, informar que, foi publicado o Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 029/2024 no site Oficial do Município na data de 20 (vinte) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e o extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21 (vinte e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em sua edição n.º 3771 – ano XVI, na página 38, com data limite para apresentação da proposta e documentação de 23 (vinte e três) de maio 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 23h:59m.

Foram verificada as propostas enviada pelas empresas: SEMEAR CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ n.º 26.673.492/0001-70, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), encaminhada no dia 23 de maio às 10h51min; e SZOKE&MUNDIM CONSTRUÇÕES INNOVATE inscrita no CNPJ n.º 54.833.442/0001-48, no valor total de R\$ 5.359,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais), encaminhada no dia 24 de maio às 01h10min.

Após análise dos valores apresentados, verificou-se que a empresa SZOKE&MUNDIM CONSTRUÇÕES INNOVATE apresentou a melhor proposta, porém, a mesma apresentou a proposta fora do prazo estipulado e também não apresentou a documentação conforme fora solicitado na Clausula 6 no Aviso de Dispensa n.º 029/2024, ficando assim inabilitada.

Diante da inabilitação citada acima, fica considerada a melhor proposta a enviada pela empresa SEMEAR CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, todavia a mesma não apresentou a documentação conforme fora solicitado na Clausula 6 no Aviso de Dispensa n.º 029/2024, ficando assim inabilitada.

Fica a Dispensa n.º 029/2024 considerada como sem vencedor devido a inabilitação das pessoas jurídicas participantes neste processo e não havendo mais nenhuma proposta para a mesma.

Sem mais para o momento.

Cachoeira de Minas, 03 de junho de 2024.

---

**Soyla Aparecida Gomes Cesário Salles**

Agente de Contratação